

PFL não negocia e ameaça votações

Nelson Jobim denuncia que Lourenço quer inviabilizar o 2º Turno

Inconformado com a aprovação do direito irrestrito de greve e o voto aos 16 anos, o líder do PFL José Lourenço, decidiu ontem que seu partido não mais vai participar das negociações que permitem a costura de acordos sobre pontos polêmicos. Irritado com mais uma manobra do líder José Lourenço, o líder do PMDB na Constituinte Ison Jobim, denunciou em plenário que a decisão foi tomada com o único objetivo de emperrar e destruir o processo de votação do texto em 2º Turno.

Além de não mais participar das negociações, o deputado Inocêncio Oliveira, vice-líder do PFL, anunciou que seu partido irá obrigar a Mesa da Constituinte a votar artigo por artigo e não aceitará a convocação do presidente Ulysses Guimarães para o "esforço concentrado". Ele informou que os constituintes do PFL não viabilizarão o quorum para votações aos sábados e domingos, como está previsto.

A decisão da liderança do PFL causou preocupação entre os demais líderes, temerosos de que seja mais uma manobra para atrasar os trabalhos da Constituinte. Segundo o vice-líder do PDT Vivaldo Barbosa o líder José Lourenço insiste em adiar os trabalhos constitucionais até uma data que torne inviável a realização de dois turnos nas eleições de 15 de novembro. Disposto a construir um caminho que traga de volta o PFL à Mesa de negociações, ontem mesmo ele começou a articular uma proposta no sentido de fixar o princípio dos dois turnos somente para depois desta eleição. De acordo com Vivaldo, o próprio Inocêncio de Oliveira admitiu que a questão é mesmo os dois turnos.

DIVISÃO

O líder do PMDB Nelson Jobim, que normalmente comanda o processo de negociação, só se deu conta que a "ameaça" das lideranças do PFL era séria em plena votação, quando o deputado Inocêncio Oliveira comunicou ao microfone que o seu partido não concordava com o texto que seria votado por acordo, tratando da inelegibilidade dos parentes de prefeitos, governadores e Presidente da República.

— O PFL não participou deste

acordo, portanto ele não pode ser votado, uma vez que altera o texto do primeiro turno — argumentou Inocêncio.

— E melhor que se preste atenção às implicações deste posicionamento a bem do entendimento — respondeu Jobim — o texto do acordo está assinado pelo deputado José Lins, que participou ontem da reunião na sua ausência.

— Mas este aí não é o mesmo documento que está sendo votado, de ontem para hoje o texto foi mudado — gritava Inocêncio, partindo em direção do líder Nelson Jobim para conferir a assinatura.

Neste momento formou-se um início de tumulto no plenário, quando o líder do PFL resolveu denunciar que as negociações dos líderes "não passam de um engodo, que o seu partido não conseguiu mudar até agora sequer uma vírgula no texto, e que de agora em diante não serviria mais de boi de presépio".

O líder José Lourenço revelou que a idéia de não mais participar das negociações surgiu no dia da votação do direito de greve, quando 8 partidos se dispuseram a fechar um acordo que previa alterações no texto, e só o Partido dos Trabalhadores — com 16 constituintes — se posicionou contra, ganhando o apoio do PMDB. "Então que eles se casem e eu me divorcio", ironizou Lourenço.

Alegando que esta é apenas uma forma de protesto da "minoria", José Lourenço disse que a posição do PFL é irreversível, a menos que fique sabendo previamente quais os pontos que o PMDB aceita negociar. "Mas não aceito que nos acusem de estar querendo atrasar a Constituinte, porque o PMDB com os seus partidos-satélites têm número suficiente para concluir as votações, sem o PFL. Depois eu assino a Constituição da maioria, sou um democrata".

Com a saída do PFL da Mesa de negociação, na prática as votações nem a Constituição ficarão inviabilizadas. O líder Nelson Jobim comenta que a decisão de José Lourenço não tem sentido, o que vai acontecer é que sem a assinatura do PFL não se fecha acordos e conseqüentemente não se muda nada no texto do primeiro turno. "Fica tudo como está", avisa Jobim.

EUGENIO NOVAES



Maciel (primeiro à esquerda) ignorou Lourenço e compareceu à reunião para negociar

Grupo de Maciel contraria líder

Entre a liderança formal do deputado José Lourenço e a liderança real do senador Marco Maciel, ficamos com a liderança real. Esta posição será ratificada pelos 33 constituintes pefelistas que assinaram um documento conferindo ao senador Marco Maciel (PFL/PE) autonomia para representá-los na Mesa de Negociações. Ignorando a decisão do deputado José Lourenço de não mais participar dos entendimentos, o senador Marco Maciel continua a participar das reuniões —

inclusive na realizada ontem pela manhã — e garante a presença nos dias de esforço concreto.

— Esta decisão não vai afetar em nada os trabalhos da Constituinte — observou o senador Carlos Chiarelli (RS) — quem nos representa é o senador Marco Maciel. Saíndo José Lourenço é até melhor porque aí sim estará representado o espírito liberal.

O senador Jorge Bornhausen (PFL/SC) não admitiu se quer discutir "questões decididas por José Lourenço, que não é o meu

líder". Para frustrar ainda mais estas tentativas de obstrução, ele disse que irá sugerir que se mude o critério regimental, no sentido de que os acordos sejam formalizados com o apoio e assinatura de 2/3 das lideranças.

Confirmando que não acatarão a orientação do líder José Lourenço, os constituintes do grupo de Marco Maciel garantiram que estarão em plenário para qualificar o quorum nos dias de esforço concentrado.

Ulysses faz apelo para Lourenço

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), disse ontem esperar que o líder do PFL, José Lourenço (BA), não deixe de atender à convocação para o esforço concentrado:

— A convocação foi feita, vou insistir nela, e espero que o líder José Lourenço, que tem sido sem-

pre muito atento, apesar das características de sua personalidade, e que tem sempre colaborado inclusive comigo, não nos falte, porque seria faltar à Constituição e faltar à Nação.

Ulysses havia sido questionado sobre as declarações do líder do PFL de que não iria convocar a bancada para o esforço concentrado. O presidente da Constituinte

disse não conhecer as afirmações de Lourenço, e destacou saber que vários deputados do PFL estão com "a maior boa vontade de colaborar". Ele acrescentou que era seu dever convocar o esforço concentrado, porque é necessário um certo número de votos — aproximadamente vinte — para que a Constituinte termine seus trabalhos.

Candidato dá o exemplo e sai para campanha

O deputado Antônio Britto (PMDB/RS) estará em Brasília, na próxima segunda-feira, para formalizar seu pedido de licenciamento da Câmara dos Deputados e, assim, poder se dedicar integralmente a seus compromissos de campanha para prefeito de Porto Alegre, pelo PMDB.

— Ao anunciar sua decisão, ontem, em Porto Alegre, Britto enfatizou a necessidade imperiosa de concluir os trabalhos da Constituinte o mais rápido possível. "Por isso preferi me afastar dos trabalhos, para não prejudicar as votações da Constituinte com minhas ausências".

O parlamentar, um dos mais assíduos no plenário da Constituinte, também tomou parte ativa nas negociações das lideranças partidárias no sentido de celebrar acordos prévios sobre dispositivos e incisos para facilitar sua votação posterior.

Como vice-líder do PMDB na Constituinte, Britto se destacou em negociações referentes às comunicações, direito de greve e moralização dos salários de prefeitos e vereadores, afastando-se depois de quase um ano e meio de trabalho. Ele será substituído por seu suplente, Hélio Feltes, atual vice-prefeito de Novo Hamburgo (RS).



Britto

Britto é o primeiro parlamentar-candidato a pedir seu licenciamento e justificou sua atitude como "uma demonstração de respeito aos cidadãos de Porto Alegre, pois durante esta fase da campanha, preciso e desejo estar disponível para discutir as questões que preocupam e prejudicam a cidade".

Em pesquisas de opinião divulgadas no último domingo, Antônio Britto aparece em primeiro lugar em Porto Alegre, com 20 por cento dos entrevistados preferindo seu nome como candidato à Prefeitura. O segundo mais cotado é Olívio Dutra, do PT, com 16 por cento dos votos.

Ibsen não vê como Ulysses se reeleja

A aprovação da emenda Nilson Gibson, que permitiria a reeleição do deputado Ulysses Guimarães para a presidência da Câmara — e, conseqüentemente, a sua permanência na vice-presidência da República — é "muito difícil". Esta avaliação foi feita ontem pelo líder do PMDB na Câmara, Ibsen Pinheiro, um dos parlamentares mais ligados a Ulysses.

O principal argumento utilizado pelo deputado gaúcho para justificar a sua avaliação é a resistência manifestada contra a maioria das lideranças partidárias na Constituinte contra a aprovação da emenda Gibson. De todos os partidos, apenas o PFL considera o assunto como questão aberta, enquanto o próprio PMDB está dividido a respeito do assunto.

"Para o bem do doutor Ulysses, somos frontalmente contra esta proposta casuística", afirmou o senador Márcio Lacerda, um dos líderes do grupo histórico do PMDB. Posição oposta tem o deputado ulyssista Maurício Ferreira Lima (PE), segundo o qual a possibilidade de reeleição para as mesas do Congresso insere-se no objetivo maior de devolução das prerrogativas do Legislativo. Além disso, analisa o parlamentar pernambucano, a manutenção de Ulysses como vice-presidente da República interessa ao esquema de sustentação do regime (leia-se: Palácio do Planalto, governadores e militares).

Mas se o "esquema de

sustentação" citado por Maurício realmente se interessa pela reeleição do presidente da Câmara, ainda não deu sinais concretos. Um dos mais experientes parlamentares da Casa garantiu ontem que nem Sarney nem os governadores, e muito menos os chefes militares, estão trabalhando — pelo menos até agora — pela aprovação da emenda de Gibson.

A reação contra a matéria é capaz de unir os extremos dentro da Constituinte. O senador Jarbas Passarinho, presidente do PDS, disse que votaria em Ulysses para vice-presidente da República, mas não aprovaria a emenda permitindo sua reeleição para a mesa da Câmara por considerá-la contrária à tradição da Casa. Já o deputado José Genoíno, vice-líder do PT, afirma que a proposta é "casuística" e não contará com o respaldo do seu partido.

PDT, PTB, PSB, PCB e PC do B também são contra a reeleição na Câmara. A bancada do PSDB preferiu delegar à executiva nacional do partido — que deve se reunir hoje — a decisão sobre o assunto. De qualquer forma, o presidente peessedebista Mário Covas já garantiu o voto contra a emenda Gibson a um dos candidatos à sucessão de Ulysses, lembrando que o programa do seu partido critica toda forma de continuísmo. A votação da emenda deve acontecer até a próxima terça-feira, conforme previsão do próprio autor.

Críticas ao Artigo 117, parágrafo 2º da Carta

JOSE MARTINS CATHARINO

A finalidade do recurso de revista, de acordo com sua natureza, é a de servir para uniformizar a jurisprudência. Assim também é na Justiça do Trabalho, uma das quatro federais, juntamente com a Federal, a Eleitoral e a Militar. Essa finalidade, no processo trabalhista, ganha mais relevo pois já funcionam mais de dez Tribunais Regionais do Trabalho.

Por isso, o atual texto da lei ordinária (CLT, art. 896, letras A e B) prevê recurso de revista em dois casos, sendo o primeiro quando há divergência jurisprudencial no mesmo Tribunal Regional, entre dois ou mais, em Pleno ou em Turma, ou entre Regional e o Tribunal Superior do Trabalho. — "Salvo se a decisão recorrida estiver em consonância" com a Súmula do mesmo TST. Isto é, se a divergência já estiver superada por Enunciado.

Além de criticável que matéria recursal conste de texto constitucional — é típica de lei processual, o art. 117, § 2º, do Projeto, pretende eliminar a possibilidade de recurso de revista por divergência jurisprudencial. Reduzindo-a aos dissídios individuais, exclusivamente "aos casos de ofensa a literal dispositivo desta Constituição ou a lei federal". O que é ainda mais restritivo, pois a alínea B, do atual art. 896,

da CLT, também prevê a hipótese de "violação de literal (o que deveria ser supresso, por ser até afrontoso admiti-la, ao "pé da letra") disposição de sentença normativa" (o art. 120, § 2º, do Projeto mantém o poder normativo da JT).

Se por malventura prevalecer a denunciada restrição, dar-se-á nociva confusão jurisprudencial, sem solução, afetando profundamente a segurança dos jurisdicionados, com a agravante de retirar da Súmula do TST seu valor cristalizador.

Esvaziado o recurso de revista, esvaziado ficaria o Tribunal Superior do Trabalho, órgão de cúpula da JT, cuja principal função, sua principal razão de existir, e, precisamente, eliminar interpretações divergentes, dele próprio, em Pleno, e de Tribunais Regionais. Função tradicionalmente exercida, e que muito há concorrido para a evolução a clareza do direito positivo do trabalho.

Estas notas representam um alerta de quem está prestes a completar 50 anos de diuturna militância no foro trabalhista. Elaboradas para cumprir seu dever de cidadão, não incorrendo em nefasto omissivo.

José Martins Catharino é presidente da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas e professor de Direito do Trabalho da PUC de Salvador e da Universidade Federal da Bahia.